Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.622, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária aos servidores que especificam".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo responsável pelo Almoxarifado Municipal quanto ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a diversos servidores que vem desempenhando suas atribuições ultrapassando a jornada normal de trabalho, em virtude da demanda de serviços.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou analise e constatou a conveniência e a economicidade do pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal n° 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n° 03/2001.

Nome	Cargo	Matricula
Nilson Amaro dos Santos	Pedreiro	2081
Pedro Beraldo	Agente de Serviços	1560

- Art. 2º Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus respectivos vencimentos, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 07 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria